



## PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

**PROJETO DE LEI: 001/2026**

**Assunto:** Dispõe sobre a ampliação da publicidade e divulgação dos processos licitatórios realizados pelo Município de Apucarana, e dá outras providências.

**Autor:** Vereador Lucas Leugi

### RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 001/2026, de autoria do vereador Lucas Leugi, dispõe sobre a ampliação dos meios de publicidade e divulgação dos processos licitatórios, avisos de contratação direta, editais, atas de registro de preços e contratos administrativos realizados pelo Município de Apucarana, observando os princípios da publicidade, transparência, eficiência e competitividade.

A matéria insere-se na competência legislativa municipal, por tratar da divulgação de licitações e contratos administrativos de interesse local, sem inovar no regime geral de licitações, limitando-se a ampliar meios de publicidade e transparência, razão pela qual não se identificam vícios formais ou materiais relevantes. Nesse sentido, o projeto reforça instrumentos de acesso à informação já utilizados pelo Município de Apucarana em seus canais oficiais, ao prever divulgação em sítio eletrônico, redes sociais institucionais, veículos de comunicação locais, painéis digitais e campanhas informativas.

Sob a ótica desta Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, a proposição guarda pertinência temática direta com a organização e a gestão das obras e dos serviços públicos municipais. A ampliação da publicidade atinge especialmente licitações de pavimentação, manutenção e melhoria de vias públicas, iluminação, limpeza urbana, conservação de prédios públicos, serviços de engenharia e demais contratos ligados à infraestrutura e ao ordenamento urbano, permitindo maior conhecimento prévio dos certames por parte das empresas interessadas.

Ao tornar mais visíveis as contratações relacionadas às obras e serviços essenciais, a medida tende a aumentar o número de participantes nas licitações, fomentar a competitividade e possibilitar à Administração a obtenção de propostas mais vantajosas, com reflexos positivos na qualidade da infraestrutura urbana e na eficiência do gasto





público. A maior transparência, por sua vez, fortalece o controle social sobre a execução das obras e dos serviços públicos, permitindo que cidadãos, entidades e associações acompanhem com mais clareza as fases de contratação e cobrança de resultados.

Destaca-se, ainda, a relevância das ações educativas e orientativas previstas no projeto, voltadas aos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em Apucarana, que atuam em áreas como construção civil, manutenção predial, serviços urbanos e correlatos. Ao esclarecer procedimentos de participação em licitações e divulgar oportunidades de contratação, a iniciativa reduz assimetrias de informação, estimula a inserção de fornecedores locais nos certames e contribui, de forma indireta e legítima, para o desenvolvimento econômico e urbano do Município, sem criar reserva de mercado ou restrição à participação de empresas de outras localidades.

Diante do exposto, no âmbito de sua competência temática, esta Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo entende que o Projeto de Lei nº 001/2026 contribui para a melhoria da gestão das obras e dos serviços públicos municipais, ao fortalecer a transparência, a eficiência e o controle social sobre as contratações ligadas à infraestrutura urbana. Assim, manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação do referido Projeto de Lei, deixando a apreciação de mérito político ao Plenário.



REL 035/2026

AUTORIA: Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte, Urbanismo e Habitação - OBR

**DOCUMENTO ASSINADO POR:**

01) PABLO APARECIDO ROCHA PEREIRA:04119560945 EM 09/02/2026 15:54:15

<https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-202602091554151770663255-102036.pdf>

-- FIM --

